

COMUNICADO: Exigências dos Fabricantes

Código: F-111-6

Revisão: 01

Páginas: 02

Os produtos importados e distribuídos pelo GRUPO MASTER são novos e compatíveis com diversos modelos e marcas de equipamentos disponíveis no mercado. As marcas e modelos mencionados nas embalagens têm finalidade exclusivamente técnica e orientativa, não representando qualquer violação ao direito de propriedade dos titulares das respectivas marcas.

As marcas e modelos de referência indicados nas embalagens dos produtos importados pelo GRUPO MASTER constituem meras citações destinadas a assegurar melhor orientação e compreensão aos clientes, funcionando como referência técnica para a correta utilização dos produtos. A prestação dessas informações na embalagem é obrigação legal (conforme art. 31 do Código de Defesa do Consumidor), e não há qualquer impedimento à publicidade desse tipo de informação (nos termos do art. 132, inciso II, da Lei de Propriedade Industrial).

Às empresas que figuram como nossas clientes, em razão de nossa atividade de distribuição, recomendamos que disponibilizem em seus meios de comunicação voltados aos consumidores finais a informação de que nossos produtos são compatíveis com as marcas mencionadas nas embalagens, sem qualquer uso ou apropriação indevida das marcas originais para fins comerciais, mas tão somente para fins técnicos, de orientação quanto ao uso adequado.

Segue abaixo sugestão de informativo e os dispositivos legais aplicáveis, que deverão ser inseridos nos respectivos meios de venda eletrônica (comércio virtual, sites de vendas, comércio eletrônico, lojas virtuais e e-commerce):

“Os produtos comercializados nas marcas MASTERPRINT® e KORA® são produtos novos e compatíveis, devidamente registrados junto ao INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial, destinados ao uso em equipamentos de diversas marcas e modelos. A indicação de marcas e modelos nas embalagens tem finalidade exclusivamente técnica, para orientar o correto uso do produto, não implicando titularidade ou propriedade sobre as marcas e equipamentos mencionados.”

Acrescentar com o texto os artigos legais abaixo:

- 1) Art. 31 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90):
“A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentem à saúde e segurança dos consumidores.”
- 2) Art. 132, inciso II, da Lei de Propriedade Industrial (Lei nº 9.279/96):
“O titular da marca não poderá: (...) II – impedir que fabricantes de acessórios utilizem a marca para indicar a destinação do produto, desde que obedecidas as práticas leais de concorrência.”

A DIRETORIA

Maringá/PR, 17 de novembro de 2025.

GRUPO MASTER COM. IMP. EXP. LTDA

Rod. PR-317 8158 -
Parque Industrial 200, Maringá - PR,
Saída para Iguaçu
87035-510
Telefone: (44) 3261-6100



www.masterprint.com.br
www.masterprint.com.vc



[grupomaster_masterprint](https://www.instagram.com/grupomaster_masterprint)



[grupomaster_masterprint](https://www.tiktok.com/grupomaster_masterprint)

"Nós confiamos em Deus"